



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR- 111/2014, de 24 de novembro de 2014.

Exma. Sra.
Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

1ª Votação
Aprovado por: UNANIMIDADE

2ª Votação
Aprovado por: UNANIMIDADE

Emitido: 09/02/15
Vereador: Samuel Gazolla Lima
Presidente da Câmara
VEREADOR

Emitido: 09/02/15
REF.: Projeto de Resolução nº 03/14

Vereador: Samuel Gazolla Lima
Presidente da Câmara
VEREADOR
PRESIDENTE DA CÂMARA
"Cria a Escola Legislativa da Câmara Municipal de Ubá"

Senhora Presidente:

1º) Pretendem os Vereadores Vinicius Samôr de Lacerda, Rafael Faêda de Freitas, José Alves Germano, Pastor Darci Pires da Silva, Samuel Gazolla Lima e Mauricio Valadão Reimão de Melo à aprovação do Projeto de Resolução nº 03/14 que "Cria a Escola Legislativa da Câmara Municipal de Ubá".

2º) A presente matéria foi apresentada através do Requerimento nº 223/14, aprovado por unanimidade. O Projeto origina-se de demandas de parlamentares preocupados em criar um Instituto destinado a aproximar a Câmara dos cidadãos, potencializar o debate político e fortalecer o processo legislativo, bem como capacitar Servidores, cidadãos e Agentes Políticos, tornando mais efetivas a participação popular, a atuação da instituição, a democracia e a cidadania municipal. A Escola do Legislativo, visa a qualificação e ao aprimoramento das práticas parlamentares e a educação para a cidadania, tornando consistente o mecanismo de gestão do conhecimento, alavancando a evolução organizacional.

3º) A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de Parecer favorável à aprovação da presente matéria.

É o que nos parecer, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Vereador: Samuel Gazolla Lima
Presidente

Vereador: Carlos da Silva Rufato
Membro Titular

Vereador: Célio Botaro
Membro Titular

*Submetido em 20/11/2014
Parecer favorável
A Pedido do Vereador
Vinicius Samôr
09/02/15*